



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

=20.097=

FOLHA

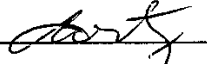
=01=

Registro de Imóveis
Livro Nº 2 - Registro Geral
Comarca de Corbélia - Paraná
Fone (45) 3242-1522
ALTAIR COSTA
Oficial
CPF 432.265.158/53

CNM: 085944.2.0020097-72

MATRÍCULA Nº 20.097 – Protocolo nº 86.117, de 14 de agosto de 2008.

IMÓVEL: Lote de terras urbano nº 07, da quadra nº 06, do loteamento denominado "NOVO IGUATU", situado na cidade de Iguatu/PR, nesta comarca, com a área de **300,00m²**, sem benfeitorias, e com as seguintes confrontações: ao NORTE, medindo 10,00 metros, confronta com a Rua D; ao LESTE, medindo 30,00 metros, confronta com a Rua E; ao SUL, medindo 10,00 metros, confronta com o lote nº 53-R-3, gleba nº 09, da Colônia "A" Cascavel; e ao OESTE, medindo 30,00 metros, confronta com o lote urbano nº 06, da mesma quadra. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 19.790, livro 02, deste Ofício. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE IGUATU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.595.013/0001-67, com sede na Avenida Centenário, s/nº, centro, em Iguatu/PR. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 15 de agosto de 2008.

(a)  Oficial.

MO

R-1 - 20.097 - Protocolo nº 95.935, de 11 de maio de 2011.

COMPRA E VENDA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Construção, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, sob nº 855551150364, com caráter de escritura pública, firmado nesta cidade, em 04 de maio de 2011, o proprietário, **MUNICÍPIO DE IGUATU**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida 7 de Setembro, 156, centro, Iguatu-PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.595.013/0001-67, representado por Martinho Lucas de Godoy, portador da CI nº 3.597.568-3-PR e CPF nº 554.881.299-87, **vendeu** o imóvel da presente matrícula, a **MARCEL JOSÉ DIAS** e sua esposa **MARCIA REGINA DOS SANTOS DIAS**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, ele metalúrgico, portador da CI nº 8.080.908-5-PR e inscrito no CPF nº 062.454.619-52, ela do lar, portadora da CI nº 10.777.853-5-PR e inscrita no CPF nº 072.959.149-27, residentes e domiciliados na Avenida Carlos Gomes, s/nº, centro, em Iguatu-PR, pelo valor de R\$-1,00 (um real), *pago através do financiamento obtido junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.* **CONDIÇÕES:** *as do contrato.* Apresentaram: GR-ITBI nº 000420/2011, no valor de R\$-1,00 e Certidão Negativa nº 029/2011, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Iguatu-PR; Certidões de Feitos Ajuizados, expedidas pelo Cartório do Distribuidor Público desta cidade e comarca, em 13/04/2011; pela Justiça do Trabalho – 9ª Região de Cascavel-PR, em 12/04/2011; pela Secretaria de Estado da Fazenda (*Estado do Paraná*), em

=segue verso=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3BU2Y-AERDJ-P6KPR-M8XTH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

20.097

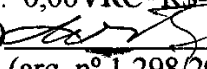
FOLHA

1

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 085944.2.0020097-72

13/04/2011 (via Internet); pela Secretaria da Receita Federal, em 03/03/2011 (via Internet); pela Secretaria da Receita Federal (INSS), em 15/03/2011 (via Internet); pela Justiça Federal da 4ª Região, em 14/04/2011 (via Internet); e FUNREJUS nº 10079007800060971, no valor de R\$-59,74. Emolumentos: 0,00VRC=R\$-0,00. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 06 de junho de 2011. (a)  Oficial.
(arq. nº 1.298/2011) AS

R-2 - 20.097 - Protocolo nº 95.935, de 11 de maio de 2011.

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato mencionado no R-1, os proprietários e devedores/fiduciantes, MARCEL JOSÉ DIAS e sua esposa MARCIA REGINA DOS SANTOS DIAS, qualificados no R-1, alienaram fiduciariamente o imóvel da presente matrícula, na forma do art. 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/97, avaliado em R\$-55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para fins de venda em público leilão, à credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, representada pelo Sr. Edson Francisco de Moura Moraes, portador da CI nº 5.852.931-1-PR e CPF nº 809.693.649-20, nos termos do instrumento público de procuração lavrada em 15/04/2009, as fls. 115/116, livro 2716, do 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, e substabelecimento lavrado em 04/10/2010, as fls. 140/141, livro 11-S, do 4º Serviço Notarial "Esteves Santos" da cidade e comarca de Cascavel-PR, para garantir a dívida no valor de R\$-20.868,01 (vinte mil e oitocentos e sessenta e oito reais e um centavo), obtida pela compra do terreno e construção de uma residência sobre o imóvel da presente, a qual será paga nas seguintes condições: Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Norma regulamentadora: HH.156.38 – 14/04/2011 – SUHAB/GECRI; Valor da operação: R\$-29.868,01; Valor do desconto: R\$-9.000,00; Sistema de amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses, de Construção: 04, e de Amortização: 300; Taxa anual de juros: Nominal: 4,5000%, e Efetiva: 4,5941%; Encargo inicial total: R\$-150,75; Vencimento do primeiro encargo mensal: 06/06/2011; e Época de recálculo dos encargos: De acordo com a cláusula décima primeira. Por força do art. 23 da Lei nº 9.514/97, a posse direta fica com os proprietários e a posse indireta fica com a credora. DEMAIS CONDIÇÕES: as do contrato. Apresentaram: Certidões de Feitos Ajuizados, expedidas pelo Cartório Distribuidor Público desta cidade e comarca, em 13/04/2011; pela Justiça do Trabalho – 9ª Região de Cascavel-PR, em 12/04/2011; pela Secretaria de Estado da Fazenda (Estado do Paraná), em 13/04/2011 e 14/04/2011 (via Internet); pela Secretaria da Receita Federal, em 14/01/2011 e 13/04/2011 (via Internet); pela Justiça Federal da 4ª Região, em 14/04/2011 (via

=segue fl.02=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3BU2Y-AERDJ-P6KPR-M8XTH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Corbélia- Paraná

Fone (45) 3242-1522

ALTAIR COSTA

Oficial

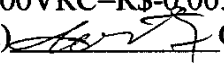
CPF 432.265.158/53

MATRÍCULA

20.097

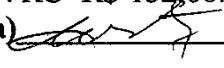
FOLHA

2

Internet); e FUNREJUS nº 10079007800060971, no valor de R\$-59,74. Emolumentos: 0,00VRC=R\$-0,00. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 06 de junho de 2011. (a)  Oficial.

(arq. nº 1.298/2011) AS

AV-3 - 20.097 - Protocolo nº 98.087, de 07 de dezembro de 2011.

BENFEITORIA: Conforme requerimento expedido pelo proprietário, **Marcel José Dias**, em 30/11/2011, acompanhado de Alvará de Construção nº 025/2010, expedido em 11/10/2010; Habite-se nº 004/2011, expedido em 04/11/2011, ambos pela Prefeitura Municipal de Iguatu-PR; e ART nº 20104569850, elaborada e assinada pela Engenheira Civil, Lucia Maria Lopes – CREA-PR nº 78664/D, foi erigida uma construção em alvenaria, para fins residenciais, com a área de 36,74m², sobre o imóvel da presente matrícula, executada sem utilização de mão de obra assalariada. Fica dispensada a apresentação da CND-INSS, em virtude de que o requerente declara sob pena de responsabilidade civil e penal que não é proprietário de nenhum outro imóvel nesta comarca, e que a construção é para fins residenciais, de caráter unifamiliar, destinada a uso próprio, de acordo com a Ordem de Serviço nº 182 de 30/01/1998, publicada no Diário Oficial da União em 04/02/1998. Isento de FUNREJUS, de acordo com o art. 3º, inciso "b", item 14, da Lei nº 12.216/98. Emolumentos: 1.078,00VRC=R\$-152,00. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 16 de dezembro de 2011. (a)  Oficial.

(arq. nº 3.154/2011) JF.

AV-4 - 20.097 - Protocolo nº 137.332, de 27 de julho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme requerimento expedido pela Caixa Econômica Federal, representada pelo procurador Milton Fontana, portador da CI nº 1.616.101-7-SC e inscrito no CPF nº 575.672.049-91, nos termos do instrumento público de substabelecimento de procuração lavrado em 25/03/2026, à fl. 08, livro 3644-P, decorrente da procuração lavrada em 16/03/2026, à fl. 128, livro 3643-P, ambos do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, instruído com prova da intimação dos devedores Marcel José Dias e Marcia Regina dos Santos, por inadimplência; Certidão de decurso do prazo sem purgação da mora; pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI; e nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula em favor da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, Brasília-DF. Apresentaram: GR-ITBI nº 198305/2025

-segue verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3BU2Y-AERDJ-P6KPR-M8XTH>

CNM: 085944.2.0020097-72

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

20.097

FOLHA

2

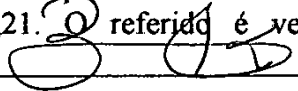
Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 085944.2.0020097-72

CNM: 085944.2.0020097-72

(sobre a avaliação de R\$61.502,13), no valor de R\$1.230,04 e Certidão Positiva nº 325/2026, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Iguatu-PR; e FUNREJUS nº 140000000013139287-0, no valor de R\$123,00. Emitida a DOI. Selo de Fiscalização: SFRIL2.45YZv.474vz-xRZJP.F331p. Emolumentos: 2.156,00VRC=R\$ 597,21. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 19 de agosto de 2026.

(a)  Oficial.

(arq. nº 779/2026) AS

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORBÉLIA

Rua Violeta – 505 – Centro - CEP 85420-000
Corbélia – Paraná – Fone (45) 3242-1729

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, Artigo 19, da Lei 6.015/73, que este documento composto de 2 folha(s) da Matrícula nº 20.097 do Livro 02, do Registro Geral, desta Serventia, servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**, relativamente ao imóvel da referida matrícula. NADA MAIS. Emolumentos: "Isentos em conformidade com a Lei". O referido é verdade e dou fé. Corbélia/PR, 20 de agosto de 2026 (AAS)

Leicimar Daniel Butaskoski
Oficial

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRIL.NJvXP.RNf05-
fPXZ8.F331p

<https://consulta.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3BU2Y-AERDJ-P6KPR-M8XTH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr